

CONVÊNIOS JULHO 2025

Tipo	Nº do Convênio	Objeto	Prazo		Conveniada(a)	Valor Total		Autorização		Valor ITAIPU		Valor de Contrapartida	
Aditamento 2	4500068071	Readequação do Plano de Trabalho de valores entre grupos de natureza de despesas a fim de compor os recursos financeiros necessários para cumprir as metas inicialmente previstas no Projeto de acordo com o novo prazo e prorrogação do prazo de vigência. O objeto do Convênio permanece inalterado.	De Para	32 meses 38 meses	INSTITUTO PEDRA	Sem alteração		RDE 108/2025		Sem alteração		Sem alteração	
Aditamento 1	4500073817	A prorrogação do prazo de sua vigência.	De Para	18 meses 30 meses	ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER	Sem alteração		RDE 110/2025		Sem alteração		Sem alteração	
Convênio	4500079826	A ITAIPU Binacional ("o Contribuinte"), por meio deste, concorda em contribuir com fundos para o PNUD ("a Contribuição") para a implementação do Projeto BRA/25/015 - 01004693 no Brasil, e submetido ao contribuinte para sua informação. Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável (DRS) em uma área de atuação prioritária sob influência da ITAIPU Binacional, que compreende 434 municípios nos estados do Paraná e sul do Mato Grosso do Sul. Trata-se de uma região com expressiva presença da agricultura familiar, com cerca de 99 mil agricultores com Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ativo. A proposta responde à necessidade de fortalecer esse segmento produtivo por meio da oferta estruturada de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com foco em práticas sustentáveis, aumento da produtividade, elevação da renda e melhoria da qualidade de vida das famílias agricultor.	24 meses		PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) E A ITAIPU BINACIONAL	R\$ 50.211.659,00		RCA-044/2025		R\$ 50.211.659,00		Não se aplica	
Convênio	4500080247	A cooperação da ITAIPU e da CONVENIADA para a execução do projeto denominado AKILOMBA PARANÁ.	22 meses		REDE DE MULHERES NEGRAS DO PARANÁ	R\$ 2.800.505,92		DET/GB/GP/0150/25		R\$ 1.607.305,92		R\$ 1.193.200,00	
Convênio	4500079523	A cooperação da ITAIPU e da CONVENIADA para o desenvolvimento conjunto do projeto denominado "Centro Cultural - Escola de Carnaval e Cultura Popular Garibaldi e Sacis".	12 meses		ASSOCIACAO RECREATIVA CULTURAL ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL - AMIGOS DO GARIBALDIS E SACIS	R\$ 1.509.247,68		DET/GB-GP/0095/25		R\$ 1.263.247,68		R\$ 246.000,00	
Aditamento 1	4500068796	Suplementar o valor do CONVÊNIO, incluir na meta "2.0 - Desenvolvimento Tecnológico" o item "2.1.3 - Produção de Hidrocarbonetos renováveis a partir do biogás" para desenvolvimento de rota tecnológica em hidrocarbonetos renováveis e readequar o Plano de Trabalho, com remanejamento dos valores entre rubricas e a correspondente atualização dos cronogramas de execução físico-financeiro e de desembolsos, sem que isso implique alteração do objeto original do projeto.	Sem alteração		CENTRO INTERNACIONAL DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	De Para	R\$ 11.966.225,12 R\$ 14.962.225,12	RDE 136/2025		De Para	R\$ 11.966.225,12 R\$ 14.962.225,12	Não se aplica	
Termo de encerramento	4500066002	Encerrando-se os seus termos definitivamente, em todas suas cláusulas e obrigações, declarando os partícipes o cumprimento de seus deveres e suas obrigações previstos no ajuste, estando plenamente satisfeitos em seus direitos.	Não se aplica		MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES	R\$ 6.553.058,20		DET/GB/0074/22		R\$ 3.593.660,00		R\$ 2.959.398,20	
Convênio	4500080049	A cooperação da ITAIPU e da CONVENIADA para desenvolvimento conjunto do projeto denominado Apoio e Incentivo ao Fortalecimento das Organizações Sociais e Desenvolvimento Sustentável do Vale do Ribeira.	24 meses		CONSORCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ (COMESP)	R\$ 4.097.633,22		DET/GB/GP/0138/25		R\$ 3.787.633,22		R\$ 310.000,00	
Aditamento 1	4500078132	Alteração da CLÁUSULA QUINTA, adição de parágrafo na CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA, prorrogação de vigência do CONVÊNIO e Plano de Trabalho ajustado.	De Para	24 meses 25 meses	INSTITUTO AGUA E TERRA (IAT)	Sem alteração		DET/GB/GP-0134/25		Sem alteração		Sem alteração	
Termo de encerramento	4500069169	Encerrando-se os seus termos definitivamente, em todas suas cláusulas e obrigações, declarando os partícipes o cumprimento de seus deveres e suas obrigações previstos no ajuste, estando plenamente satisfeitos em seus direitos.	Não se aplica		MUNICIPIO DE SANTA HELENA	De Para	R\$ 5.142.180,00 R\$ 3.290.487,12	DET/GB/GP/0002/23		De Para	R\$ 3.926.250,00 R\$ 2.429.615,57	De Para	R\$ 1.215.930,00 R\$ 860.871,55
Aditamento 1	4500078960	Suplementação de valor e alterações no Plano de Trabalho.	Sem alteração		COMPANHIA DOCAS DO PARA	De Para	R\$ 181.308.753,34 R\$ 233.877.234,00	RCA-043/2025		De Para	R\$ 181.308.753,34 R\$ 233.877.234,00	Não se aplica	
Convênio	4500080331	A cooperação da ITAIPU e da CONVENIADA para desenvolvimento conjunto do projeto denominado "REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PRODUTIVO DO CAFÉ NO NORTE DO PARANÁ".	18 meses		COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR CULTIVAR LTDA (CULTIVAR)	R\$ 6.956.663,67		DET/GB/GP/0155/25		R\$ 5.588.263,67		R\$ 1.368.400,00	
Aditamento 1	4500069003	Prorrogação de prazo para a conclusão do escopo e metas do Plano de Trabalho, com atualização do cronograma de execução físico-financeira, readequação de valores entre grupos de natureza de despesas a fim de compor os recursos financeiros necessários para cumprir as metas inicialmente previstas no Projeto de acordo com o novo prazo e readequar o Plano de Trabalho, com remanejamento dos valores entre rubricas e a correspondente atualização dos cronogramas de execução físico financeiro e de desembolsos, sem que isso implique alteração do objeto original do projeto.	De Para	30 meses 39 meses	SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR (SECIRM) FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO ITAIPU - BRASIL (FPTI-BR)	Sem alteração		RDE 109/2025		Sem alteração		Sem alteração	

Termo de encerramento	4500076716	Tem por finalidade a rescisão antecipada do Convênio nº 4500076716 para todos os efeitos, encerrando-se os seus termos definitivamente, em todas as suas cláusulas e obrigações, declarando os partícipes o cumprimento de seus deveres e obrigações previstos no ajuste, estando plenamente satisfeitos em seus direitos. Não houve a transferência de recursos financeiros da ITAIPU à CONVENIADA.	Não se aplica	COMPANHIA DOCAS DO PARA	R\$ 0,00		RCA-017/2025	R\$ 0,00		Não se aplica	
Termo de encerramento	4500065966	Estabelecer a conclusão do Convênio, para todos os efeitos, encerrando-se os seus termos definitivamente, em todas suas cláusulas e obrigações, declarando os partícipes o cumprimento de seus deveres e suas obrigações previstos no ajuste, estando plenamente satisfeitos em seus direitos.	Não se aplica	MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE	De Para	R\$ 4.225.450,00 R\$ 4.019.346,71	DET/GB/GP/0078/24	De Para	R\$ 2.739.625,00 R\$ 2.249.077,10	De Para	R\$ 1.485.825,00 R\$ 1.770.269,61
Termo de encerramento	4500069534	Estabelecer a conclusão do Convênio, para todos os efeitos, encerrando-se os seus termos definitivamente, em todas suas cláusulas e obrigações, declarando os partícipes o cumprimento de seus deveres e suas obrigações previstos no ajuste, estando plenamente satisfeitos em seus direitos.	Não se aplica	MUNICIPIO DE GUARANIACU - PR	R\$ 929.307,31		DET/GB-GP/020/23	R\$ 600.362,99		R\$ 328.944,32	
Termo de adesão	JD-JE/0112/25	ADERIR AO PACTO EMPRESARIAL PELA INTEGRIDADE E CONTRA A CORRUPÇÃO.	Não se aplica	ITAIPU BINACIONAL	Não se aplica		Não se aplica	Não se aplica		Não se aplica	
Termo de encerramento	4500059283	Estabelecer a conclusão do Instrumento, para todos os efeitos, encerrando-se os seus termos definitivamente, em todas suas cláusulas e obrigações, declarando os partícipes o cumprimento de seus deveres e suas obrigações previstos no ajuste, estando plenamente satisfeitos em seus direitos.	Não se aplica	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU- BRASIL	R\$ 174.308.561,89		RCA-30/2023 RDE-130/2023	R\$ 174.308.561,89		Não se aplica	
Termo de encerramento	4500069128	Estabelecer a conclusão do Convênio, para todos os efeitos, encerrando-se os seus termos definitivamente, em todas suas cláusulas e obrigações, declarando os partícipes o cumprimento de seus deveres e suas obrigações previstos no ajuste, estando plenamente satisfeitos em seus direitos	Não se aplica	MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR	De Para	R\$ 2.327.500,00 R\$ 2.009.291,05	DET/GB/GP/0225/22	De Para	R\$ 1.750.250,00 R\$ 1.476.599,28	De Para	R\$ 577.250,00 R\$ 532.691,77
Termo de encerramento	4500065964	Estabelecer a conclusão do Convênio, para todos os efeitos, encerrando-se os seus termos definitivamente, em todas suas cláusulas e obrigações, declarando os partícipes o cumprimento de seus deveres e suas obrigações previstos no ajuste, estando plenamente satisfeitos em seus direitos.	Não se aplica	MUNICIPIO DE MUNDO NOVO	De Para	R\$ 5.475.240,00 R\$ 5.527.570,46	DET/GB/0076/22	De Para	R\$ 4.371.020,00 R\$ 4.340.313,84	De Para	R\$ 1.104.220,00 R\$ 1.187.256,62